

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMBIRA - PR

RESOLUÇÃO N°002/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre do Órgão Executor da Saúde do Município de Cambira - Pr, relativas ao exercício de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em reunião ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 1263/11;

Considerando a Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o art. 36 §5 da Lei 141/2012.

Resolve:

Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Cambira, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2025.

Cambira, 26 de fevereiro de 2026.


JOAO MARIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde